



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 23 DE MARÇO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a substituição da lâmpada de iluminação pública no poste localizado em frente à residência de nº. 424, da Travessa Itabira do Campo e nos postes localizados na Rua Itabira do Campo, próximos à residência de nº. 47, no Bairro Tombadouro, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio da presente, indicar a Vossa Excelência, que seja realizada a substituição da lâmpada de iluminação pública no poste localizado em frente à residência de nº. 424, da Travessa Itabira do Campo e nos postes localizados na Rua Itabira do Campo, próximos à residência de nº. 47, no Bairro Tombadouro, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A deficiência na iluminação pública nesses pontos tem gerado significativa sensação de insegurança, especialmente no período noturno, favorecendo a ocorrência de atos ilícitos e colocando em risco a integridade física dos cidadãos que utilizam essas vias. Além disso, a baixa visibilidade compromete a circulação de pedestres, ciclistas e motoristas, aumentando o risco de acidentes.

Ressalta-se que a iluminação pública é um serviço essencial e de responsabilidade do Poder Público, sendo fundamental para a promoção da segurança urbana e da qualidade de vida da população. A substituição das lâmpadas nos locais indicados contribuirá diretamente para a prevenção da criminalidade, além de proporcionar maior tranquilidade aos moradores da região.

Importante destacar ainda que a ausência de iluminação adequada impacta negativamente o convívio social e o uso dos espaços públicos, limitando atividades cotidianas no período noturno e prejudicando o direito de ir e vir da comunidade.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a adoção das providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, visando a substituição das lâmpadas nos pontos mencionados, atendendo assim a uma demanda legítima da população local e promovendo melhorias significativas na infraestrutura urbana.

Por essas razões, espera-se o pronto atendimento da presente indicação.

Sala de reuniões, 23 de março de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador